



ACIUB
 Universidade de Uberaba
 PROEST - CAMPUS UBERLÂNDIA
 PROTOCOLO: 05.12.19 203 NCE
[Assinatura]

TERMO ADITIVO N.º 25068
AO, TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO N.º 23904

Terça-Feira, 19 de Novembro de 2019, na cidade de Uberlândia, celebram entre si,

Instituição de Ensino - Interveniente: Sociedade Educacional Uberabense

Nome Fantasia: Uniube - Granja Marileusa

CNPJ: 25.452.301/0008-53

Código: 863

Endereço: Avenida Floriano Peixoto, 6495, Granja Marileusa, Uberlândia/MG, 38406-642

Representante: Marcos Eduardo Tanner

Orientador do estágio: Cássio Rezende de Brito

Cargo: Coordenadora do Curso

Parte Concedente: Consorcio Publico Intermunicipal De Desenvolvimento Sustentavel Do Triangulo Mineiro E Alto Paranaiba

Nome Fantasia: Cides

CNPJ: 19.526.155/0001-94

Endereço: Antonio Thomaz Ferreira Rezende, 3180, Distrito Industrial, Uberlandia/MG, 38402-349

Representante: Lindomar Amaro Borges

Cargo do Representante: Presidente

Supervisor Estágio: Ecione Cristina Martins Pedrosa

Cargo do Supervisor: Secretaria Executiva

Estudante: Maria Carolina Gonçalves Nunes Parreira

R.A: 5131007-1

CPF: [REDACTED]

R.G: [REDACTED]

Dt. Nascimento: 26/10/1992

Curso: Administração

Semestre/Ano: 2º Semestre/1º ano

Endereço: [REDACTED] 3

Agente Local: Associação Comercial E Industrial De Uberlândia

Endereço: Vasconcelos Costa, 1500, Martins, Uberlândia/MG, 38400-452

Telefone: (34) 3239-1532

E-mail: proe@aciub.com.br

Nas condições e cláusulas infra-mencionadas:

CLÁUSULA 3º: O Termo de Compromisso de Estágio curricular **NÃO obrigatório** decorre do TERMO ADITIVO, estabelecendo para tanto:

a) O Termo Aditivo iniciará em **19/11/2019** e término em **07/08/2020**, podendo ser prorrogados por meio de Termo Aditivo;

b) O estágio terá jornada de **30:00** horas Semanais. Tendo os seguintes horários: **Segunda-feira das 08:00 às 14:00, Terça-feira das 08:00 às 14:00, Quarta-feira das 08:00 às 14:00, Quinta-feira das 08:00 às 14:00, Sexta-feira das 08:00 às 14:00,**

c) O pagamento ao estudante, compulsoriamente de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada; que será no valor de **R\$ 918,00**, podendo variar de acordo com a frequência do estagiário no Mês de referência do pagamento, cujo pagamento será feito diretamente da empresa ao estagiário;

d) Será concedido ao estagiário, pela Parte Concedente, o auxílio - transporte mensal de aproximadamente **R\$ 189,20**, o qual não poderá ser descontado do valor da bolsa auxílio, podendo variar o total do auxílio - transporte de acordo com a frequência ao estágio;

CLÁUSULA 4º: O Plano de Estágio, vincula-se ao presente **Termo de Compromisso de Estágio curricular NÃO obrigatório**, podendo o mesmo ser modificado dentro dos parâmetros legais, por Termo Aditivo.

a) As principais atividades exercidas no estágio serão: Arquivar documentos do setor

competente, Auxiliar na análise de documentos, Auxiliar na elaboração de atas, Auxiliar na organização de arquivos físicos e digitalizados, Auxiliar na rotina do departamento administrativo, Auxiliar no arquivamento de documentos,.

Alterações realizadas: Mudança no horário

Permanecem todas as cláusulas e condições do Acordo de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio N.º 23904 inalterados.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma.

Terça-Feira, 19 de Novembro de 2019

19 526 155/0001-94
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRI-
ÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA
Av. Antônio Thomaz F. Rezende. 3180
B. Dist. Industrial - CEP 38402-349

Carvalho

Maria Carolina Gonçalves Nunes Parreira

Maria Carolina Gonçalves Nunes Parreira
(Estagiária)

[Handwritten signature]

 Marcos Eduardo Tanner
Pró-Reitor Adjunto
Campus Uberlândia


Sociedade Educacional Uberabense
(Assinatura sob Carimbo)

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável Do Triângulo Mineiro E Alto Paranaíba

(Nome por extenso)

RG: 7133837 SSPMG

CPF: 010.329.166-05

 Cássio Rezende de Brito
Gestor do Curso de Administração
Campus Uberlândia

Cássio Rezende de Brito
(Somente se a Instituição Solicitar)

Thayane Silveira Sobral
PROE - Uberlândia

PROE Estágio - Agente de Integração de Estágio
(Assinatura sob Carimbo)

[Handwritten signature]
VISTO
PROEST UNIUBE